



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **468/2025**

Requerente: **Alefy Junior Cláudio Simões.**

Assunto: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO
LEGISLATIVO N.º 016/2025: Dispõe sobre a
aplicação de multa e sanção administrativa a
quem praticar invasão contra propriedade
pública ou privada no âmbito do Município de
Alfredo Chaves.**

À(ao) **Procuradoria**

Despacho

Consoante despacho retro, encaminho os presentes autos à Procuradoria Legislativa e ao Setor de Contabilidade e Finanças.

Alfredo Chaves, 15 de outubro de 2025

Luiz Claudio Sezini Pinto Junior
Assessor Parlamentar
00048



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Sezini Pinto Junior** em **15/10/2025 14:33**

Checksum: **3642FE9C91A3CCBE0AFAB0837CEBFDD0D4194BC577736C586379A9B355D5CB20**

